



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2019-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 39/2019-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROUFAL E INSTITUIU COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 016760/2019-06e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação ao dispositivos do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as suas Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** o que dispõe as normas definidas pelo *PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS (PROUFAL)* decorrente de acordo celebrado entre a UFAL e a FUNDEPES, conforme estabelecido pela Resolução nº. 68/2009-CONSUNI/UFAL, de 23/09/2009;

**CONSIDERANDO** a análise prévia e a deliberação, por unanimidade, da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI proferida em reunião do dia 23/07/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução “AD REFERENDUM” Nº. 39/2019-CONSUNI/UFAL, que aprovou a renovação (4ª versão) do acordo celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, ora denominado “PROTOCOLO DE INTENÇÕES” referente ao PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS *PROUFAL*, objetivando a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante projetos ou programas de ação conjunta, garantindo-se ações de participação e interesse mútuo entre as partes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2019.

  
**Profª Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**